



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 18/2010

**Processo Administrativo** n.º 07/10/43623

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 36/08

**Termo de Contrato** n.º 64/08

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato até 05/08/09.

## SEGUNDA - DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 23,67%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor de R\$65.731,59 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 15720.16.122.2002.4188.150278.339039.0101100000, conforme fls. 182.






# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## QUARTA -- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de Março de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**

Secretário Municipal de Habitação e

Diretor Presidente da COHAB

CSPL/smz